

**Tomazina divulga cronograma de atividades em comemoração ao aniversário de 134 anos**

**Obras do governo estadual na PR-092 chegam a 50% da conclusão**



Folha  
**extra**

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 Edição 2784

[TRANSPARÊNCIA]

## Prefeitura divulga relatório de planejamento com projetos para W. Braz

Documento apresenta ações do Executivo Municipal que estão em andamento, busca por recursos e obras que já foram entregues

[PERIGO]

**Polícia apreende carregador de pistola com alunos em colégio do Norte Pioneiro**

**Suspeito é preso com drogas em Siqueira Campos**



ACESSE-ME

Accesse a Folha na internet, [folhaextra.com](http://folhaextra.com)



SECRETARIA DA  
SAÚDE DO ESTADO  
DO PARANÁ

A saúde do seu filho merece atenção especial. As vacinas evitam doenças graves e protegem a vida de quem ainda tem muitos anos pela frente.

# VACINE em dia. VACINE já.

### Crianças:

- BCG
- DTP
- Febre Amarela
- Hepatite A
- Hepatite B
- Meningocócica C
- Pentavalente
- Pneumocócica 10 Valente
- Tetraviral
- Tríplice Viral
- Varicela
- VIP
- VOP
- VRH

### Adolescentes:

- dT e/ou dTPa
- Hepatite B
- HPV
- Meningocócica ACWY (conjugada)
- Tríplice Viral

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e atualize a vacinação do seu filho.

**Até 9/9**



Crianças e adolescentes menores de: **15 anos.**

[INFRAESTRUTURA]

## Obras do governo estadual na PR-092 chegam a 50% da conclusão

*Da Assessoria*

Metade das obras para implantação de terceiras faixas realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), na PR-092, entre Jaguariaíva, nos Campos Gerais, e Santo Antônio da Platina, no Norte

Pioneiro, já foram concluídas. Os oito primeiros segmentos, que atendem os municípios de Jaguariaíva, Arapoti e Wenceslau Braz estão finalizados. Agora, está em andamento a implementação dos outros oito trechos, entre Wenceslau

Braz, Siqueira Campos, Quatiguá, Joaquim Távora e Santo Antônio da Platina.

Ao todo, as obras resultam em um total de 15,44 quilômetros para melhorar o fluxo e trazer mais segurança aos motoristas. A rodovia atende o polo

madeireiro e agropecuário, de grande importância para o estado do Paraná.

“É uma região que demandava investimentos em infraestrutura. Nós investimos mais de R\$ 5 bilhões em rodovias desde o começo da gestão e o Norte Pioneiro e os Campos Gerais sempre estiveram entre as prioridades. A PR-092 é uma ligação fundamental do Paraná com São Paulo e uma cidade muito relevante para a nossa economia”, disse Ratinho Junior.

A previsão de conclusão é até o final deste ano, com investimento de R\$ 40,8 milhões. A obra integra o Programa de Revitalização da Segurança

Viária do DER/PR, que promove melhorias semelhantes em outras rodovias do estado. As terceiras faixas na PR-092 estão sendo executadas em trechos considerados críticos, onde são registrados mais acidentes por ultrapassagens, além de depressões na superfície da pavimentação causadas pela aceleração e frenagem dos veículos em locais com rampas ascendentes.

Além disso, outros aspectos da pista serão melhorados na sinalização, com placas, faixas, tachões, defensas metálicas, atenuadores de impacto, faixa em alto relevo e melhorias de delineamento de curvas.



## Cidades

### Jaguariaíva realiza palestra sobre iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher

*Daniele com Assessoria*

Em alusão ao Agosto Lilás, mês voltado para a Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, usuárias dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras interessadas da comunidade assistiram a uma palestra alusiva na segunda-feira (29).

O encontro ocorreu no Centro de Convivência do Primavera, promovido pela prefeitura através da secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SHADS) e CREAS, em parceria com a Polícia Militar, e apoio da Subseção de Castro da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), como ação de reforço ao trabalho constante de prevenção e apoio às vítimas.

As orientações foram dadas pelo sargento da PM José

Alder Bonete Marçal e as soldadas Tatiane Mainardes de Oliveira e Maria José da Silva. Foi explicado que as vítimas hoje contam com serviço policial de resguardo de medidas protetivas determinadas pela justiça, além de uma rede de proteção, fortalecendo a segurança das vítimas. Foi esclarecido também que a violência contra a mulher, além de física, pode ser psicológica, sexual, patrimonial e moral. Também falaram da Patrulha Maria da Penha, que já funciona em algumas cidades. Reforçaram a mensagem de prevenção, proteção e apoio ao enfrentamento dessas situações representadas da OAB Andreia Torres e Camila Xavier, a psicóloga do CREAS, Tatiane Ferreira, e o delegado Derick Moura Jorge.

O delegado Derick informou

que, somente em 2022, já são mais de 100 casos de violência contra a mulher registrados e acompanhados com medidas protetivas no município. Observou que é um problema a ser combatido por todos, visto que os casos não são pontuais e já atingem quase uma ocorrência ao dia.

Levantamentos sobre o problema da violência contra a mulher mostram que mais da metade das vítimas se cala e que na maioria das vezes o agressor é um conhecido. Durante o encontro houve incentivo às denúncias contra a violência doméstica, que podem ser feitas pelas vítimas



[DENÚNCIAS]

e ainda por qualquer pessoa. Em Jaguariaíva as denúncias alusivas podem ser feitas pelo Disque 180. Importante ressaltar que a administração municipal realiza um trabalho contínuo de amparo e empoderamento feminino, oferecendo serviços como assistência psicológica e social, além

de integrar uma rede de proteção envolvendo outros órgãos, instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de enfrentamento ao problema e a garantia de direitos.

[PREPARATIVOS]

## Tomazina divulga cronograma de atividades em comemoração ao aniversário de 134 anos

Este ano será a primeira vez que o município irá comemorar no dia seis de setembro, após a mudança de data pela Lei Municipal 510/2021

Daniele Caetana

O município de Tomazina já está todo vapor com os preparativos para o aniversário da cidade. Este ano, a data é mais que especial, pois será a primeira vez que a comemoração será no dia seis de setembro, após a mudança de data pela Lei Municipal 510/2021, emendada em Parecer do Conselho Municipal da Cultura. Com a correção, o município rejuvenesceu e agora comemorará 134 anos. Para comemorar em grande estilo, a secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte preparou um itine-

rário com diversas atrações, que agitará a população tomazinense.

O evento se iniciará no dia seis de setembro. Das 09h00 às 14h00 haverá passeios gratuitos para as crianças com a Carreta da Alegria. Das 17h30 às 20h30, será o horário destinado para as crianças que residem na Zona Rural, pois estarão na cidade para o desfile. As pulseirinhas serão distribuídas nas Escolas.

As 16h00 começará o desfile cívico, saindo do Fórum Eleitoral, em direção à Praça, com a participação de fanfarras,

escolas municipais, estaduais, Colégio Dom Bosco, APAE, Grupo Indígena e participantes de projetos sociais do município. Ainda na parte da tarde, começará a feira da Lua na Praça, que estará aberta para toda população. Haverá também um show especial da banda Sambeat, no Salão Paroquial, também às 20h00. Durante as comemorações será servido para as crianças, gratuitamente, cachorro-quente, algodão-doce, refrigerante e pipoca. Já para a população, será distribuído um delicioso bolo.



## Grupo de idosos de Pinhalão participa de Jogos de Integração do Idoso em Guaratuba

Daniele Caetana

A prefeitura de Pinhalão através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) promovem o Grupo de Idosos, cujo objetivo é contribuir para uma melhor interação social e o estímulo da capacidade cognitiva, possibilitando desta maneira uma melhor percepção dos idosos sobre o processo de envelhecimento. Com o sucesso da iniciativa, o grupo, composto por 24 idosos, foi convidado a participar dos Jogos de Integração do Idoso (JIIDO) em Guaratuba. Para irem para ao evento, a equipe recebeu uniformes

personalizados, resultado de uma colaboração do comércio local, os apoiadores foram Vilela Segurança Eletrônica, UniCV, Móveis Garcia, LCA Informática e Três Marias Supermercado.

Durante os jogos, são ofertadas nove modalidades: basquete relógio, handebol por zona, peteca, voleibol câmbio, vôlei no escuro (acima de 70 anos), vôlei de praia, tênis de mesa, jogos de mesa (dominó e damas) e xadrez relâmpago. A psicóloga e coordenadora do grupo, Jamile Joaquim Santos Alves, comenta sobre a importância dessa integração. “As atividades físicas e recreativas são fatores importantes

para aqueles que se encontram na 3ª idade, pois através deles consegue-se retardar o processo físico e psicológico conseguindo assim, manter por mais tempo as atividades”, explica.

O prefeito, Dionísio Arrais de Alencar, esteve com a turma durante a competição. “Pude estar presente com os atletas no JIIDO e foi muito gratificante. Parabenizo a organização do evento e em especial o prefeito anfitrião, Roberto Justus. O mais gratificante é ver a alegria e o bem-estar que a prática esportiva traz ao ser humano”, disse.

VOTO CONTRA!

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) se posicionou contrário a medida provisória que aumenta o ponto percentual a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de instituições financeiras. “Mesmo que seja um aumento de R\$1, eu não posso concordar. O Brasil já está mais do que maduro para não aceitar essa colcha de retalhos que é o nosso sistema tributário, essa insegurança jurídica que cria medidas provisórias como essa. Temos que votar contra”.

PONTE DA INTEGRAÇÃO

A segunda ponte entre Brasil e Paraguai, a Ponte da Integração, deve ser concluída até novembro deste ano. Nesta semana, os presidentes dos dois países, Jair Bolsonaro e Mário Abdo Benítez, visitaram o empreendimento, em Foz do Iguaçu (PR), quando Benítez já fez a travessia andando pela nova ponte, até o lado brasileiro. A obra teve início em 2019, em uma parceria entre a Itaipu Binacional, comandada por Brasil e Paraguai, e o governo do estado do Paraná. O investimento aproxima-se de R\$ 463 milhões.

CAMPANHA DE  
MULTIVACINAÇÃO

O Estado do Paraná está mobilizando as 399 cidades do Estado a se engajarem na Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e Multivacinação, que vai até o dia 9 de setembro. A campanha está auxiliando na atualização da caderneta de crianças e adolescentes e é fundamental em um momento de queda na cobertura vacinal em todo o Brasil. O Paraná possui 1,8 mil salas de vacina e os municípios estão adotando diversas estratégias para adesão do público à campanha, incluindo horários de funcionamento estendidos e comunicação direta com a população e nas unidades básicas de saúde.



COLETA SELETIVA  
Saiba mais

Você sabe  
o que são  
Resíduos  
Sólidos?

O Resíduo Sólido é “todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade”. O descarte desse resíduo não significa que ele não tem mais valor, mas sim que não é mais necessário para quem o descartou. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, classifica os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em resíduos domiciliares e resíduos de limpeza pública.

Quais são as  
nossas  
responsabilidades?

Como afirma a Constituição Federal (art. nº225), “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

A responsabilidade é compartilhada as empresas, os consumidores e o poder público são responsáveis pela destinação ambientalmente correta dos resíduos (reutilização, reciclagem ou disposição em aterro sanitário). Como cidadãos, devemos cumprir com nosso dever de utilizar os recursos naturais de forma sustentável e ajudar a Prefeitura na reciclagem de resíduos, realizando a adequada segregação dos materiais recicláveis.

Como  
Armazenar?

**Embalagens de alimentos:** Limpar a embalagem, retirando todo o material residual. Colabore com o trabalho dos coletores e das pessoas que farão a separação dos materiais. Evite que os depósitos de material reciclável se tornem foco de animais e fortes odores.

**Vidros:** Armazenar em recipientes que facilitem a coleta, como caixas de papelão. Proteja a saúde de quem realiza a coleta de recicláveis.





[PERIGO]

## Polícia apreende carregador de pistola com alunos em colégio do Norte Pioneiro

Agentes foram informados pela direção que suspeitou que os estudantes estivessem vendendo drogas na escola

*Da Redação*

Dois alunos foram apreendidos em posse de diversos produtos de procedência duvidosa, entre eles, o carregador de uma pistola. O caso foi registrado em um Colégio Estadual do município de Santo Antônio da Platina na última segunda-feira. De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada pela direção da

escola que informou suspeitar que dois adolescentes estariam vendendo drogas na instituição. Diante da informação, os agentes foram até o Colégio para averiguar a situação. No local, durante a abordagem dos menores, os policiais encontraram quatro colares, uma pulseira, um anel de prata, um aparelho celular, um vidro de perfume

e o carregador de uma pistola de airsoft. Indagados sobre a origem dos produtos, não souberam explicar. Frente aos fatos, os menores e os objetos apreendidos foram encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[INACREDITÁVEL]

## Jovem morre, tem celular furtado e suspeitos ligam pedindo dinheiro para família

Mãe do rapaz que perdeu a vida em um acidente em Bandeirantes utilizou as redes sociais para desabafo e lamentar sobre o caso

*Da Redação*

Uma mãe em luto utilizou as redes sociais para fazer um desabafo. Como se não bastasse a dor de perder o filho em uma tragédia, a mulher passou a receber mensagens através do celular da vítima com indivíduos pedindo dinheiro para devolver o aparelho que foi furtado no local do acidente. A tragédia aconteceu na manhã da segunda-feira (29) envolvendo um caminhão com placas de Jacarezinho e uma

carreta com placas de Andirá. Os veículos transitavam pela PR-855 quando, no trecho que passa por Bandeirantes, acabaram se envolvendo em uma colisão frontal. Com a violência do impacto, duas pessoas perderam a vida. Havia ainda um passageiro no caminhão que ficou ferido e foi levado a Santa Casa de Bandeirantes. Uma das vítimas é o jovem Matheus dos Santos Parizotto, de 26 anos. Ele dirigia a carreta carregada com cimento

que seguia para cidade de Londrina. Horas depois do acidente, a mãe de Matheus, Fabiane Parizotto, utilizou as redes sociais para fazer um desabafo triste, comovente e revoltante. Além de algumas pessoas saquearem a carga dos veículos, o celular do rapaz foi furtado e, como se não bastasse, quem pegou o aparelho passou a ligar para a família em luto exigindo dinheiro para devolvê-lo.

[TRÁFICO]

## Suspeito é preso com drogas em Siqueira Campos

Prisão aconteceu durante operação policial em um bar próximo ao aeroporto do município

*Da Redação*

Um homem foi preso no início da noite desta terça-feira (30) em posse de drogas. A ocorrência foi registrada no município de Siqueira Campos. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 19h00, a equipe se dirigiu até a Rua Projetada, no bairro Aeroporto, onde foram realizadas diligências em um bar situado no referido endereço. Durante as buscas no local, os policiais encontraram sete buchas

de cocaína. O indivíduo que estava atendendo no estabelecimento foi questionado e assumiu a propriedade das drogas. Os policiais ainda encontraram sobre o balcão quatro pedras de crack e outras quatro buchas de cocaína. Frente aos fatos, o indivíduo de 36 anos foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil juntamente com as drogas apreendidas para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



## WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO 1º Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 049154/2021 - Processo Administrativo nº. 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 49/2021 - Órgão gestor:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **Fornecedor:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.790.111/0001-72. - **Objeto:** “A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, bem como para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses”. - **Prazo de vigência:** inalterado - 12 (doze) meses, ou seja, 03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022. - **Parceirista:** Sadi Donizete de Souza Filho (OAB/SP 73.135) - **Dos valores:** referente ao item nº 43, passando o valor unitário de R\$ 27,99 (vinte sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao item nº 92, passando o valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Wenceslau Braz-PR, 31 de agosto de 2022 - Atahyde Ferreira dos Santos Junior – Prefeito

## JABOTI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2022**  
**EXCLUSIVO PARA ME - EPP**  
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.85/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Serviço de cronometragem eletrônica, transmissão de resultados em tempo real, serviço de hospedagem em site para inscrição e divulgação do evento, prevendo um total de 150 participantes.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 3.312,62 (Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Dois Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/09/2022 às 13:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 31/08/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº03/2022.

## JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 34/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECURSO 946 DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411290020210001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal no. 674 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar criação de dotação Orçamentária por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal no. 650/2021, no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), na Dotação e Fonte a seguir:

- Departamento Municipal de Assistência Social  
001- Gabinete do Diretor

## JUNDIAÍ DO SUL

08.243.0030.2147-Estruturação da Rede de Serviços do SUAS  
02121-3.3.90.30.00.00 - 0-0-946 - Material de Consumo  
.....R\$ 67.000,00

02122-3.3.90.39.00.00 - 0-0-946-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 90.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....RS 157.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, deverá servir o Provável Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso: FR 946 recebida através de Emenda Parlamentar - Espelho da Programação 411290020210001 alocada no Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e um provável excesso de arrecadação na rubrica da receita de Rendimentos de Aplicação Financeira FR 946 no valor de R 7.000,00 (Sete mil reais).

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul/PR, 31 de Agosto

de 2022

ECLAIR RAUEN

Prefeito

DECRETO Nº. 35/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECURSO 000 (LIVRE), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA Nº. 650/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITODEJUNDIAÍ

DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal no. 675 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso -FR 000, (livre) no valor de R\$ 1.115.000,00 (Um milhão, cento e quinze mil reais), com as seguinte dotação de despesa:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito

00150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo ...  
.....R\$ 5.000,00

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00440 - 3.3.90.39.00.00- 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

004 - D.A. - Encargos Especiais

28.845.0000.2023 – Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

00830 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 100.000,00

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.

00440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

004 – D.A Encargos Especiais

28.845.0000.2023 – Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

00830 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - Divisão de Tesouraria

04.123.0010.2033 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria

02070 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.365.0022.2059 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga

03520 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 103 – Material de Consumo  
.....R\$ 25.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05060 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 303 - Diárias - Civil.....R\$ 25.000,00

05070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
.....R\$ 25.000,00

05090 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 40.000,00

10.302.0025.2094 — Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

06970 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 494 - Diárias - Civil..... R\$ 30.000,00

06980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

06990 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 494 — Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros —Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

10.301.0025.2095 - Manutenção da -Unidade Básica de Saúde - UBS

07080 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07090 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 5.000,00

10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município

07140 - 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

07260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

14- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07450 - 3.1.90.94.00.00 -0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

07500 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

08.243.0029.2107 - Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

07840 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

07860 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

08.243.0030.2108 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

07970 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.244.0030.2109 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos

08250 -3.3.90.30.00.00 -0-0-000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITACÃO. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 — Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 — Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

08580-3.3.90.30.00.00-0-0-000- Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09260 - 3.1.90.94.00.00 -0 – 0 - 000 -Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 40.000,00

09280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

TOTAL ..... RS 1.115.000,00  
 Art. 2º - Para cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º. serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, inciso II — excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação de receita, em anexo ao Projeto de Lei.  
 Receita —17.11.51.11.00.00.00 - Fonte Recursos 000 — Cota Parte do Fundo e Participação dos Municípios - FR 000..... RS1.115.000,00  
 TOTAL.....RS 1.115.000,00  
 Art. 3º - Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º. com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 648/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 — LOA e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º - Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o valor na respectiva ação da Lei NO.643 /2021 - PPA, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.  
 Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Jundiá do Sul, 31 de Agosto de 2022.  
 ECLAIR RAUEN  
 PREFEITO

**DECRETO Nº. 36/2022**  
**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITODE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal no. 676 de 30 de Agosto de 2022.

**DECRETA:**  
 Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 247.872,96 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária e respectivas Fonte:

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 001- Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.0010.2079 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
 06050 - 3.3.90.30. 00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo.....R\$ 2.086,14 06070 - 3.3.90.39.00.00 – 0 - 0 - 495 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde  
 07180 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 - Material de Consumo.....R\$ 64.258,42  
 07190 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 - Material de Consumo.....R\$ 21.343,17  
 07260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 495 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 65.000,00  
 07290 - 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 - 497 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 89.424,57

10.301.0026.2098 - Atendimentos a Emendas Parlamentares  
 07310-3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 01100 - Material de Consumo... ..... R\$ 1.760,66  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 495 .....RS 135.344,56  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 497 .....RS 110.767,74

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 01100.....RS 1.760,66

TOTAL..... R\$ 247.872,96  
 Artigo 2º. - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei será utilizado recursos do Superávit Financeiro das Fonte de Recursos a seguir.  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 495 .....RS 135.344,56  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 111/2022  
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,  
**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandell Romão e Rogério Cezar Tomba, ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina ( barulho do motor) e para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias.  
 Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publi-

497 .....RS 110.767,74  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 01100.....RS 1.760,66  
 TOTAL..... R\$ 247.872,96

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal no. 650/2021-LOA, revogadas as disposições em contrário.  
 Jundiá do Sul/PR, 31 de Agosto de 2022  
 ECLAIR RAUEN  
 Prefeito

cação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

PORTARIA Nº 112/2022  
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de julho de 2022 à 15 de agosto de 2022.  
**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de julho de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	11
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira	13
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem	26
220486	Josely Cassemiro Bueno	Técnica de Enfermagem	20
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem	13
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	13
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	12
220497	Adaheber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	23

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

PORTARIA Nº 113/2022  
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conside-

rando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de julho de 2022 à 15 de agosto de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA 114/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

**RESOLVE**

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Deyse Graziela Campos Beck, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Norton Pablo Franco, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA 115/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº. 04/2022,

**RESOLVE:**

1- Determinar ao responsável pela Divisão de R.H. a conceder o reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias – ACE, o que não deverá ser inferior ao Piso Nacional da categoria repassados pela União ao Município.

2- Somente será contemplado ao Piso Salarial Nacional da categoria os Agentes Comunitários da Saúde – ACS e os Agentes de Combate de Endemias – ACE que estiverem devidamente vinculados e/ou cadastrados junto ao CNES e, por razão do regular desenvolvimento de suas ações profissionais, tendo suas atribuições dispostas na Portaria GM/MS nº. 1.886, de 18 de dezembro de 1997, e no Decreto Federal nº. 3.189, de 04 de outubro de 1999, como fator inerente de sua categoria.

3- Esta Portaria tem efeito retroativo ao mês de maio de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 116/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento do servidor, Benedito Alves Leite Filho, dois dias de faltas não justificadas.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 117/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores: Adriana Eleotério, Erli Sales da Luz, Géssica Loanda da Silva, Lucelene Aparecida de Moraes Fabro, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Marta Magares dos Santos, Ivanise de Lima.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PINHALÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 67/2022 de 12/08/2022 a FAVOR dos Proponentes: 1)SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ nº 07.493.402/0001-14, pelo valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais). 2)CURITIBACOMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, pelo valor total de R\$ 1.098,76 (um mil noventa e oito reais e setenta e seis centavos). 3) LOURDES JOSE RODRIGUES MACEDO 48422070782, CNPJ nº 46.029.977/0001-32, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais). 4)RK2 PNEUS LTDA, CNPJ nº 26.472.570/0001-78, pelo valor total de R\$ 23.347,12 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos). 5) A M MENDES - ACESSORIOS, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, pelo valor total de R\$ 23.774,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta e quatro reais). 6)TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.179.914/0001-24, pelo valor total de R\$ 28.654,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). 7)CV TYRES EIRELI, CNPJ nº 28.888.423/0001-09, pelo valor total de R\$ 638.018,00 (seiscentos e trinta e oito mil e dezoito reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 31 de agosto de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 100/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - PROCESSO Nº: 116/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 30/11/2022 - Valor: R\$1.475,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 50 HORAS DO TRATOR MAHINDRA, MODELO 6075. CABINADO, ANO 2022 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Pinhalão, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 101/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - PROCESSO Nº: 113/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LIGA REGIONAL DAAMIZADE - Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 31/12/2022 - Valor: R\$905,00 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Campeonatos de Futebol nas Categorias de Base. Pinhalão, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 97/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº: 101/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: A C L ASSISTENCIA E COMRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 30/11/2022 - Valor: R\$309,00 - Aquisição de equipamento e materiais para o Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Pinhalão, 29 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 98/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº: 101/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: S. C. COMERCIAL EIRELI - Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 30/11/2022 - Valor: R\$169,80 - Aquisição de equipamento e materiais para o Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Pinhalão, 29 de Agosto de 2022

**Lei 2286/2022**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal  
01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
02-3.3.90.11.1.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 56.000,00  
11-3.3.90.40.1.001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$:  
25.000,00  
TOTAL R\$: 81.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

– Legislativo Municipal  
– Câmara Municipal  
01.031.001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
4 – 3.3.90.14.1.001 – Diárias Cívil R\$ 15.000,00  
6 – 3.3.90.33.1.001 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00  
7 – 3.3.90.35.1.001 – Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00  
8 – 3.3.90.36.1.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00  
11 – 4.4.90.52.1.001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.000,00  
TOTAL R\$ 81.000,00

Art. 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia 31 de agosto de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 99/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº: 101/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT. LTDA - Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 30/11/2022 - Valor: R\$1.490,00 - Aquisição de equipamento e materiais para o Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Pinhalão, 31 de Agosto de 2022

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 17/2022 de 26/08/2022 a favor dos proponentes: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, da cidade de ARAPONGAS/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 33.730,00 (trinta e três mil setecentos e trinta reais). CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, da cidade de CAMPO MOURÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.885.137/0001-80, da cidade de CAMBÉ/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor de R\$ 1.594,00 (mil quinhentos e noventa e quatro reais). Pinhalão, 31 de agosto de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

**WENCESLAU BRAZ**

**EXTRATO 1º Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 103/2022 - Processo Administrativo nº. 63/2022 – Pregão Eletrônico Nº 23/2022 - Órgão gestor: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Fornecedor: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.790.111/0001-72. - Objeto: “Registro de Preço para possível aquisição de carnes de frango, bovina, suína, peixe, embutidos, frios, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses”. - Prazo de vigência: inalterado - 12 (doze) meses, ou seja, 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023. - Parecerista: Sadi Donizete de Souza Filho (OAB/SP 73.135) - Dos valores: referente ao item nº 07, passando o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R\$ 37,48 (trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao item nº 10, passando o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) para R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos). Wenceslau Braz-PR, 31 de agosto de 2022 - Atahyde Ferreira dos Santos Junior – Prefeito**

[TRANSPARÊNCIA]

## Prefeitura divulga relatório de planejamento com projetos para Wenceslau Braz

Documento apresenta ações do Executivo Municipal que estão em andamento, busca por recursos e obras que já foram entregues

Por Daniele Caetana

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz divulgou, na semana passada, um relatório apresentando as ações que estão sendo realizadas pelo Executivo Municipal. Entre os dados, estão a busca por recursos e investimentos, a execução de obras, aquisição de veículos e materiais, desenvolvimento de projetos, além daquilo que já foi concluído e entregue a população.

Segundo o relatório há oito projetos de pavimentação sendo: Programa de Pavimentação de Estradas Rurais, em execução; Programa de Pavimentação e construção do Sistema de Drenagem da Avenida Monsenhor Lodzinski, projeto aprovado em fase de assinatura do convênio; Programa de Pavimentação Urbana Recape Asfáltico no

Trecho da Alameda Manoel Ribas e Rua Alfredo Penteado, projeto aprovado em fase de processo licitatório; Pavimentação em Bloquete sextavado em concreto, serviços complementares e drenagem urbana na Rua São Benedito, obra licitada, aguardando recurso do Ministério, movimentação no convênio da Rua Aguinaldo Pereira Lima; Pavimentação Rua Aguinaldo Pereira Lima e adjacentes, em execução.

Conforme o documento, há doze Programas de Recurso em andamento sendo: Programa Estadual de Parques Urbanos, em fase de conclusão das diligências apontadas pelo IAT; Aquisição de equipamentos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde, recurso em conta oriundo da deputada Mara Lima e aguar-

dando termo de referência e orçamento para licitação; Plano Paraná Mais Cidades, aquisição de um caminhão caçamba 6x2 e um caminhão caçamba 4x2, aguardando liberação do Governo do Estado, processo de carona homologado; Aquisição de dois veículos tipo Ambulância, recurso em conta, oriunda do deputado Thiago Amaral e deputado Antonio Anibeli, ambos aguardando termo de referência e orçamento para licitação; Aquisição de aparelho de Ultrassom e aparelho Raio X, recurso em conta, oriunda do deputado Luiz Claudio Romanelli, e aguardando termo de referência e orçamento para licitação; Aquisição de Retroescavadeira, Caminhão Caçamba 6x2 e um Rolo Compactador,

ambos aguardando encerramento do período eleitoral para entrega do equipamento. Em relação aos projetos, são, no total, quatorze projetos, sendo: Construção do posto de vacinação, atualizado orçamento e aguardando parecer da Regional de Saúde; elaboração de Projeto para pavimentação de vias com recursos do FINISA; Projeto para construção de Quadra Sintética, recurso oriundo do deputado Luciano Ducci, em elaboração; Programa de Projeto Espaço Educativo Urbano de doze salas FNDE, aguardando aprovação das prestações de contas em atraso para dar continuidade na solicitação no PAR; reforço estrutural Creche Criança Feliz, termo de referência concluído e aguardando orçamentos para instrução do processo de licitação; Sinalização de trânsito convênio Detran, em elaboração; Iluminação na Praça Vila Formosa e iluminação via marginal do Parque Industrial, ambas aguardando aprovação COPEL; Extensão de rede de iluminação pública na rua Antonio Guilherme Marchewski, aguardando aprovação COPEL; revitalização Praça Fórum, em elaboração; Projeto Praça Vila Santa Maria II e Praça Bairro Santa Madalena, ambos em elaboração; Pontes concreto nos Bairros Fazendinha, Farturinha e Paixão, em elaboração.

No segmento construções e reformas há quatro projetos em andamento, sendo: Construção de Pontes e Galerias no Bairro 400 Alqueires e Paradão; Reforma do PSF Santa Madalena; Cobertura do Pátio da Escola Municipal José Richa; Troca da cobertura do Barracão do Centro de Oportunidades.

Há ainda, de acordo com o relatório, dois recursos aguardando liberação, sendo um de

R\$130 mil do deputado Aroldo Martins e um de R\$ 450 mil do deputado Stephanes Junior. As obras já concluídas são: Construção CREAS; Pavimentação com pedra irregular no Bairro Bela Vista; Construção Quadra Poliesportiva Coberta; Reforma PSF Vila Velha (antiga Clínica da Mulher); Reforma Farmácia Municipal; Projeto de extensão de rede de iluminação pública rua Uruguai; Pavimentação com Lajota Sextada nas ruas Japira, Acre, Amapá, João Maria da Silva, Garibaldi Andraus e Elias Toufic Akkari.

A expectativa para as futuras obras são as melhores possíveis, sempre buscamos fazer o melhor em nosso departamento para atender a população

O engenheiro da prefeitura, Paulo Sanada, comenta sobre as realizações no município. “As obras concluídas ficaram a contento conforme projeto elaborado, com as devidas aprovações da Caixa Econômica que fiscalizou as obras, proporcionando um resgate urbanístico ao local e melhores condições de trafegabilidade e habitabilidade, que é o caso da pavimentação no bairro Bela Vista e a quadra poliesportiva no bairro Los Angeles, Santa Maria II e Gralha Azul. A expectativa para as futuras obras são as melhores possíveis, sempre buscamos fazer o melhor em nosso departamento para atender a população”, disse.



**Prefeitura segue realizando obras e buscando investimentos para melhorias em diferentes áreas atendendo assim as demandas da população**